ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS ASSUNÇÃO MARQUES

Fls. 02

Lido na Sessão
Em: 19/11/19
Assinatura

EMENDA ADITIVA Nº 19 /2019, AO PROJETO DE LEI Nº 068/2019.

EMENDA ADITIVA Nº_____/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 068/2019, QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4.732, DE 22 DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIA: VEREADOR ZACARIAS MARQUES – PP

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica incluída no Projeto de Lei nº 068/2019, a ação nº 226-A: A aquisição de arma de fogo e munição para a Guarda Municipal de Parauapebas, no Eixo Estratégico: Inclusão Social e Cidadania, no Programa: Proteção e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, como especificado no Anexo Único da proposição, que adiciona a referida ação no Anexo II do Projeto de Lei nº 068/2019.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo incluir o item 2, na ação nº 226-A no Anexo II, do Projeto de Lei nº 068/2019, tendo em conta a necessidade de resguardar o patrimônio público de vandalismos e depredações de terceiros, o que refletirá diretamente na qualidade de vida da população do município, uma vez que preservando o patrimônio público mais cidadãos poderão usufruir do bem público. Desta forma, não faz sentido a Guarda Municipal proteger o patrimônio público sem estar devidamente municiada ante a possibilidade de terceiros de má fé estarem armados.

Parauapebas/PA, 17 de novembro de 2019.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: __/__/__
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. De Parauapebas
Zacarias de Assunção Vieira Marques
Vereador